CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# INDICAÇÃO Nº. 023/2009

O Vereador **RUBENS LEPPAUS-PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, **a necessidade de se realizar serviço de poda das árvores existentes no morro da Igreja Matriz "Sagrada Família", localizada na sede do Município.**

Protocolo
20 / 05 / 2009
Protocolista
Maria Izabel Calot
Chefe de Secretaria
Mat 5943

Plenário da Câmara Municipal, 20de maio de 2009.

**RUBENS LEPPAUS**
**Vereador – PPS**
**Autor da Indicação**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEO...
APROVADO
Em 08 de junho de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA:

A Igreja aludida é um cartão postal de nossa cidade e merece ser vista de perto e de longe. Atualmente a vegetação ao seu redor vem atrapalhando a visibilidade daquela importante edificação, ao mesmo tempo, tal situação traz riscos para os imóveis que estão na parte mais baixa, como aqueles situados na Rua Presidente Vargas e Marechal Floriano Peixoto, que também são visitados por turistas.